



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 220/2023
, 20 de Dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1572/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 141.925,43 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e tres centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
001.04.122.0240.10004	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRU	
Cód. Reduzido 793		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.552,63
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO	
Cód. Reduzido 676		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.197,17
	SUBTOTAL	100.749,80
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0229.20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	
Cód. Reduzido 767		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.175,63
	SUBTOTAL	41.175,63
	TOTAL	141.925,43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

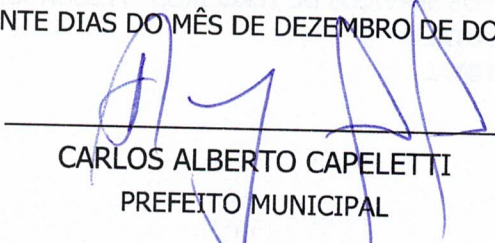
Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
001.04.122.0206.20064	MANTER AS ATIVIDADES DO CCT	
Cód. Reduzido	788	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	28.197,17
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO	
Cód. Reduzido	675	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	72.552,63
SUBTOTAL		100.749,80
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	763	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	9.625,00
Cód. Reduzido	764	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.303,88
001.10.302.0229.20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	
Cód. Reduzido	765	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	9.246,75
SUBTOTAL		41.175,63
TOTAL		141.925,43

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

